



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE MARÇO DE 2009

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) nº. 1 do Artigo 46º.-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 20 de Março, resolveu elaborar, para a 1ª. Sessão Extraordinária de 2009, a realizar no próximo dia 26 de Março, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos do nº 6 do Artigo 22º. do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, da Proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) – 2ª. Modificação – Anos Seguintes (Proposta nº. 121/2009)"**;

2 – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do nº 3 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a **"Plano Pormenor da Rua Elias Garcia – Zona Poente – Alteração (Proposta n.º. 93/2009)"**;

3 – Apreciação e votação, nos termos da alínea s) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a **"Protocolo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia da Mina, no Âmbito da Gestão de Instalações sitas na Av. Combatentes da Grande Guerra, nº 27-A, na Freguesia da Mina (Proposta n.º.126/2009)"**;

4 – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia – Após Discussão Pública (Proposta n.º. 143/2009)"**;

5 – Apreciação e votação, nos termos do nº 2 do Artigo 87º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da Proposta de Recomendação "**Manter a Sorefame/E.M.E.F. ligada aos seus desígnios: os Comboios**".

Amadora, 20 de Março de 2009